



TERMO ADITIVO Nº 200/2026

CONTRATO Nº 212/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Simone Stürmer, já qualificados no Contrato nº 212/2025, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal. 4.394/2025, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 1ª do Contrato nº 212/2025, na qual o presente CONTRATO autoriza a contratação emergencial de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 4.394/2025, onde a Contratada trabalhará para o Contratante na função de Professora de Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 212/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 25 de maio de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Simone Stürmer
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Patrícia Amanda Kohlrausch Schneider